



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa servidora pública municipal efetiva, para o exercício de função gratificada.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal efetiva Renata Cristina Rossi Minarini, matrícula nº 000.595, designada para o exercício da função gratificada de Ouvidor, com carga horária de 40 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes a função, e gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o salário básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 65/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Mirai, 02 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal